



Ofício GP/DL/0640/2025

Florianópolis, 7 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0161/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 6 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Maurício Peixer, manifestando apelo para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

